

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



DECRETO N.º 31/2022, 25 de agosto de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento do Precatório do FUNDEF no município de Ruy Barbosa, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais institui a Comissão de Acompanhamento do precatório do FUNDEF,

Resolve:

Art.1.º - Nomear a Comissão de Acompanhamento do precatório do FUNDEF, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Rita Barros dos Santos Silva
Magali Macedo de Araújo Gomes

II – Representante da Secretaria de Administração:

Tânia Laranjeira Carvalho Gomes

III – Representante do Órgão de Recursos Humanos:

Milton dos Santos Ribeiro

IV- Representante da Secretaria de Finanças:

Juliano Regis Seixas Arruda Cardoso

V – Representante da Câmara de Vereadores:

Dimacy Santos Pinheiro



GABINETE DO Página 1 de 2
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



VI – Representantes da Aplb/Sindicato

Telma Aline de Calazans Sacramento
Luciana Queiroz de Castro Araújo Silva
Adriana Oliveira

Art.2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 25 de agosto de 2022.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal



GABINETE DO Página 2 de 2
PREFEITO